

Procuradoria Jurídica

LEI COMPLEMENTAR Nº 179 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Municipal Complementar de nº 085 de 01 dezembro de 2010 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º Fica alterado o mapa da Macrozona Urbana 1 (MU1) do anexo II da Lei Complementar Municipal de nº 085 de 01 de dezembro de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica alterado o memorial descritivo do Perímetro Urbano da Macro Zona Urbana MU1 - Anexo V da Lei Complementar Municipal de nº 085 de 01 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Anexo V

Memorial descritivo do Perímetro Urbano da Macro Zona Urbana MU1

Perímetro: 26.894,363 m

Área: Área: 1.433,6699 ha

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.666.270,7671m e E 549.667,2863m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 166°35'59" e 1.204,68 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.665.098,8901m e E 549.946,4744m; 188°01'48" e 21,10 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.665.077,9932m e E 549.943,5264m; 134°28'32" e 110,04 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.665.000,8957m e E 550.022,0480m; 67°50'03" e 147,21 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.665.056,4362m e E 550.158,3787m; 110°57'18" e 144,71 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.665.004,6829m e E 550.293,5182m; 57°47'38" e 124,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.665.070,7700m e E 550.398,4377m; 50°50'38" e 79,07 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.665.120,6955m e E 550.459,7481m; 106°07'23" e 95,11 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.665.094,2837m e E 550.551,1157m; 113°35'08" e 50,30 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.665.074,1590m e E 550.597,2110m; 78°53'43" e 220,03 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.665.116,5377m e E 550.813,1248m; 151°18'56" e 94,43 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.665.033,6970m e E 550.858,4497m; 68°53'24" e 287,93 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.665.137,3972m e E 551.127,0570m; 114°02'09" e 63,09 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.665.111,7013m e E 551.184,6737m; 342°03'27" e 153,98 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.665.258,1895m e E 551.137,2393m; 48°27'40" e 721,18 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.665.736,4233m e E 551.677,0464m; 35°48'13" e 83,21 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.665.803,9078m e E 551.725,7244m; 48°08'17" e 277,75 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.665.989,2601m e E 551.932,5800m; 131°49'47" e 632,40 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.665.567,5017m e E 552.403,8005m; 180°39'01" e 423,36 m até o vértice 20, de

coordenadas N 7.665.144,1716m e E 552.398,9958m; 102°22'03" e 496,70 m até o vértice 21, de
coordenadas N 7.665.037,7881m e E 552.884,1714m;136°28'12" e 157,38 m até o vértice 22, de
coordenadas N 7.664.923,6876m e E 552.992,5626m; 60°26'13" e 68,78 m até o vértice 23, de
coordenadas N 7.664.957,6215m e E 553.052,3867m; 133°49'19" e 90,88 m até o vértice 24, de
coordenadas N 7.664.894,6928m e E 553.117,9577m; 116°36'14" e 81,19 m até o vértice 25, de
coordenadas N 7.664.858,3361m e E 553.190,5484m; 1°34'59" e 152,01 m até o vértice 26, de
coordenadas N 7.665.010,2890m e E 553.194,7480m; 106°30'12" e 223,76 m até o vértice 27, de
coordenadas N 7.664.946,7255m e E 553.409,2876m; 106°33'36" e 85,92 m até o vértice 28, de
coordenadas N 7.664.922,2362m e E 553.491,6447m; 11°29'10" e 5,80 m até o vértice 29, de
coordenadas N 7.664.927,9163m e E 553.492,7989m; 349°16'22" e 469,34 m até o vértice 30, de
coordenadas N 7.665.389,0529m e E 553.405,4383m; 262°21'26" e 264,12 m até o vértice 31, de
coordenadas N 7.665.353,9265m e E 553.143,6674m; 345°09'56" e 438,63 m até o vértice 32, de
coordenadas N 7.665.777,9405m e E 553.031,3648m; 43°02'57" e 421,55 m até o vértice 33, de
coordenadas N 7.666.085,9921m e E 553.319,1218m; 94°01'50" e 444,71 m até o vértice 34, de
coordenadas N 7.666.054,7331m e E 553.762,7323m; 30°59'48" e 76,60 m até o vértice 35, de
coordenadas N 7.666.120,3970m e E 553.802,1819m; 92°21'12" e 97,58 m até o vértice 36, de
coordenadas N 7.666.116,3900m e E 553.899,6819m; 197°42'02" e 545,47 m até o vértice 37, de
coordenadas N 7.665.596,7403m e E 553.733,8354m; 113°12'55" e 165,83 m até o vértice 38, de
coordenadas N 7.665.531,3739m e E 553.886,2340m; 69°59'10" e 120,19 m até o vértice 39, de
coordenadas N 7.665.572,5097m e E 553.999,1680m; 127°35'32" e 47,58 m até o vértice 40, de
coordenadas N 7.665.543,4870m e E 554.036,8654m; 109°51'16" e 100,49 m até o vértice 41, de
coordenadas N 7.665.509,3590m e E 554.131,3784m; 85°38'31" e 511,95 m até o vértice 42, de
coordenadas N 7.665.548,2608m e E 554.641,8455m; 152°22'27" e 1.894,12 m até o vértice 43, de
coordenadas N 7.663.870,0811m e E 555.520,1393m; 130°58'09" e 115,80 m até o vértice 44, de
coordenadas N 7.663.794,1560m e E 555.607,5759m; 131°48'13" e 50,93 m até o vértice 45, de
coordenadas N 7.663.760,2094m e E 555.645,5382m; 95°58'42" e 76,25 m até o vértice 46, de
coordenadas N 7.663.752,2675m e E 555.721,3764m; 80°26'22" e 36,29 m até o vértice 47, de
coordenadas N 7.663.758,2955m e E 555.757,1658m; 86°32'36" e 164,18 m até o vértice 48, de
coordenadas N 7.663.768,1942m e E 555.921,0446m; 157°48'06" e 76,48 m até o vértice 49, de
coordenadas N 7.663.697,3845m e E 555.949,9391m; 167°58'24" e 307,96 m até o vértice 50, de
coordenadas N 7.663.396,1805m e E 556.014,1086m; 159°16'21" e 184,98 m até o vértice 51, de
coordenadas N 7.663.223,1754m e E 556.079,5766m; 204°27'23" e 171,99 m até o vértice 52, de
coordenadas N 7.663.066,6214m e E 556.008,3748m; 227°06'20" e 112,96 m até o vértice 53, de
coordenadas N 7.662.989,7339m e E 555.925,6181m; 153°18'28" e 81,01 m até o vértice 54, de
coordenadas N 7.662.917,3615m e E 555.962,0054m; 114°10'17" e 87,76 m até o vértice 55, de
coordenadas N 7.662.881,4264m e E 556.042,0712m; 195°39'35" e 168,75 m até o vértice 56, de
coordenadas N 7.662.718,9438m e E 555.996,5223m; 202°28'21" e 175,76 m até o vértice 57, de
coordenadas N 7.662.556,5343m e E 555.929,3417m; 160°46'02" e 176,04 m até o vértice 58, de
coordenadas N 7.662.390,3185m e E 555.987,3307m; 179°13'59" e 171,88 m até o vértice 59, de
coordenadas N 7.662.218,4500m e E 555.989,6317m; 212°17'47" e 881,93 m até o vértice 60, de
coordenadas N 7.661.472,9564m e E 555.518,4184m; 271°56'42" e 823,82 m até o vértice 61, de
coordenadas N 7.661.500,9183m e E 554.695,0730m; 277°24'43" e 41,57 m até o vértice 62, de
coordenadas N 7.661.506,2815m e E 554.653,8467m; 345°37'58" e 361,47 m até o vértice 63, de
coordenadas N 7.661.856,4482m e E 554.564,1530m; 348°07'23" e 315,96 m até o vértice 64, de
coordenadas N 7.662.165,6428m e E 554.499,1251m; 234°29'31" e 496,86 m até o vértice 65, de
coordenadas N 7.661.877,0562m e E 554.094,6631m; 269°25'23" e 161,24 m até o vértice 66, de
coordenadas N 7.661.875,4322m e E 553.933,4276m; 310°49'39" e 275,20 m até o vértice 67, de
coordenadas N 7.662.055,3506m e E 553.725,1932m; 333°10'25" e 548,69 m até o vértice 68, de
coordenadas N 7.662.544,9877m e E 553.477,5778m; 330°17'16" e 215,26 m até o vértice 69, de
coordenadas N 7.662.731,9503m e E 553.370,8839m; 297°09'04" e 228,48 m até o vértice 70, de
coordenadas N 7.662.836,2145m e E 553.167,5807m; 210°17'16" e 308,82 m até o vértice 71, de
coordenadas N 7.662.569,5490m e E 553.011,8302m; 183°51'39" e 134,94 m até o vértice 72, de
coordenadas N 7.662.434,9188m e E 553.002,7445m; 218°52'04" e 91,37 m até o vértice 73, de
coordenadas N 7.662.363,7765m e E 552.945,4060m; 287°28'46" e 161,32 m até o vértice 74, de
coordenadas N 7.662.412,2305m e E 552.791,5372m; 239°05'14" e 69,05 m até o vértice 75, de
coordenadas N 7.662.376,7568m e E 552.732,2947m; 308°10'43" e 213,75 m até o vértice 76, de

coordenadas N 7.662.508,8780m e E 552.564,2701m; 239°14'14" e 53,81 m até o vértice 77, de
coordenadas N 7.662.481,3555m e E 552.518,0326m; 345°48'04" e 303,10 m até o vértice 78, de
coordenadas N 7.662.775,1984m e E 552.443,6849m; 357°37'12" e 613,03 m até o vértice 79, de
coordenadas N 7.663.387,7019m e E 552.418,2286m; 321°15'39" e 144,63 m até o vértice 80, de
coordenadas N 7.663.500,5125m e E 552.327,7240m; 282°09'42" e 796,76 m até o vértice 81, de
coordenadas N 7.663.668,3665m e E 551.548,8467m; 31°06'25" e 191,38 m até o vértice 82, de
coordenadas N 7.663.832,2307m e E 551.647,7230m; 266°10'24" e 299,29 m até o vértice 83, de
coordenadas N 7.663.812,2563m e E 551.349,1057m; 355°39'51" e 832,05 m até o vértice 84, de
coordenadas N 7.664.641,9255m e E 551.286,2027m; 300°16'50" e 185,73 m até o vértice 85, de
coordenadas N 7.664.735,5771m e E 551.125,8131m; 258°18'45" e 82,24 m até o vértice 86, de
coordenadas N 7.664.718,9171m e E 551.045,2772m; 260°39'02" e 518,32 m até o vértice 87, de
coordenadas N 7.664.634,7143m e E 550.533,8431m; 347°07'59" e 201,97 m até o vértice 88, de
coordenadas N 7.664.831,6133m e E 550.488,8664m; 268°01'47" e 377,88 m até o vértice 89, de
coordenadas N 7.664.818,6213m e E 550.111,2119m; 294°10'51" e 253,90 m até o vértice 90, de
coordenadas N 7.664.922,6221m e E 549.879,5915m; 318°29'17" e 1.724,83 m até o vértice 91, de
coordenadas N 7.666.214,2029m e E 548.736,4164m; 86°31'22" e 932,59 m até o vértice 1, ponto inicial
da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema
Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano
Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e
perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Bonito/MS, 26 de novembro de 2024.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira